



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo
Secretaria de Planejamento e Gestão

DECRETO N.º 024/2016 - SEPLANGE

De 14 de junho de 2016.

Decreta FERIADO MUNICIPAL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando a tradição religiosa do nosso povo;

D E C R E T A :

Art. 1.º - Será **FERIADO MUNICIPAL** o dia 24 de junho de 2016 (sexta-feira), dia dedicado a **SÃO JOÃO**, não funcionando Empresas, Comércio, Indústrias, Bancos, Escolas e Repartições Públicas, com exceção dos serviços essenciais como: vigilância e fornecimento regular de água.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 14 de junho de 2016.


GUILHERME SAMPAIO LANDIM
Prefeito Municipal

Trabalhando por dias melhores

RUA MANOEL INÁCIO BEZERRA - 192, CENTRO.

E-mail: seplangebsanto@ig.com.br

CGC: 076207010001-72, CGF: 06920272-9.

TEL/fax: (88) 3531-1042